

a) Educadores de Educação Básica, de Qualificação Profissional e de Participação Cidadã, com formação em nível superior e jornada semanal de 30 horas = R\$ 2.772,60 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

b) Educador de Qualificação Profissional, com formação em nível médio e jornada semanal de 30 horas = R\$ 2.295,14 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e catorze centavos);

c) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível médio e jornada semanal de 20 horas = R\$ 1.721,40 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

d) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível superior e jornada semanal de 20 horas = R\$ 2.079,43 (dois mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

4.6 - A remuneração para atuar no PROJOVEM Urbano não será incorporada aos vencimentos do servidor, não constituindo base de cálculo da contribuição previdenciária, não incidindo nos cálculos previstos no Plano de Carreira da classe e não deverão gerar expectativa de direito de permanência da citada remuneração.

5 - O Professor classificado para atuar no Programa PROJOVEM Urbano deverá comprovar disponibilidade de horários para:

- 5.1 – Atuar no Programa por, no mínimo, 18 e, no máximo, 20 meses ininterruptos, inclusive nos meses de janeiro de julho;
- 5.2 – Desenvolver as atividades do Programa no período das 16h00 às 22h00 ou das 17h00 às 23h00, de acordo com o horário estabelecido pela Unidade Educacional;
- 5.3 – Participar da formação inicial de acordo com o seguinte cronograma:

- 13/02/16 – sábado – das 8h00 às 17h00;
- 15, 16, 17, 18 e 19/02/16, das 18h00 às 22h00 horas;
- 20/02/16 – sábado – das 8h00 às 17h00;
- 22/02/16 - das 18h00 às 22h00 horas;
- 5.4 – Participar da formação continuada, distribuída conforme segue:

- 2 (duas) horas, inclusas no horário de trabalho semanal;
- 8 (oito) horas, em um sábado por mês, ao longo de todo o Programa.
- 6 – Serão convocados para participar da formação inicial mencionada no item 5.3, 30% a mais do número de professores necessários para atuar no Programa PROJOVEM Urbano, os quais integrarão a lista de espera.

6.1 – Apenas poderão participar do curso de formação inicial aqueles que não tiverem nenhum impedimento legal, de acordo com a legislação vigente, para atuar como educador do PROJOVEM Urbano;

6.2 – A participação na formação inicial é condição obrigatória para atuação do professor no Programa;

6.3 – Para participar da formação inicial, os professores receberão valor correspondente a 30% da remuneração bruta descrita em todo o item 4.5 deste Comunicado;

7 – As ausências ou afastamentos do professor de suas funções por períodos iguais ou superiores a 15 (quinze) dias interpolados ou por 05 (cinco) dias ininterruptos ocasionarão o seu desligamento do Programa.

7.1 – Todas as ausências serão descontadas.

8 – As inscrições poderão ser reabertas sempre que houver necessidade de novos professores.

9 - Demais informações deverão ser obtidas nas DOTs – P das Diretorias Regionais de Educação – DREs ou na Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da SME – DOT.

10 - Caberá à Chefia imediata de cada Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino dar ciência do presente Comunicado aos professores em exercício.

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 1.200, DE 21/08/2015, QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO PARA PROFESSORES INTERESSADOS EM ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS, NA MODALIDADE - PROJÓVEM URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

- 4.5 –
- c) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível médio e jornada semanal de 20 horas = R\$ 1.721,40 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos);
- d) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível superior e jornada semanal de 20 horas = R\$ 2.079,43 (dois mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos)."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

2015-0.238.541-0 - EMEI Margareth de Fátima Marques de Azevedo – DRE Jaçanã/Tremembé - Autorização para passeio fora do Município de São Paulo – Com fundamento no artigo 46 da Lei nº 8.989/79 e no Decreto Municipal nº 48.743/2007, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor André Amin Marhej (RF 8060592), professor de educação física do CEU Paraisópolis, para afastamento com dispensa de ponto a fim de participar da fase final da Etapa I e da fase inter etapas da Etapa IV, da categoria Mirim dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, realizada na cidade de Lins, no período de 06 a 16 de agosto de 2015.

2015-0.297.590-0 - EMEI LOURO ROSA - Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores: Andrea Rodrigues Christostomo de Brito – RF. 7945337; Cibele Pinto de Toledo Gome – RF. 6918948; Cleonice F. de Matos Fernandes Silva – RF. 6394612; Fabiana Garcia Galhardo – RF. 7956860; Gardênia Felis de Oliveira – RF. 6689990; Gicélia Ferraz de A. Pereira – RF. 6936911; Ilem Cristina de Andrade Garcia – RF. 7935366; Luciene Marida da Silva – RF. 7992351; Luciane Ferreira – RF. 7972962; Maria Claudia Monteiro Guimarães – RF. 8061572; Maria do Carmo Alves da Mota – RF. 6936954; Marlene Roca Soares – RF. 6840701; Sandra Maria de Sousa Ferreira – RF. 7522410; Rita de Castro Oliveira Carvalho – RF. 6758274; Cristina Meireles Antunes – RF. 7811021; Rosamari de Souza Murca de Lima – RF. 7135025; Sandra Ap. Figueiredo Cunha de Oliveira – RF. 7130562; Vilma da Conceição Esteves Lima – RF. 6830803, listados às fls. 03, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em visita à SítioIândia, localizada na Serra da Cantareira no município de Caieiras - SP, no dia 11/12/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

EXONERACÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979:

DRE BUTANTA
CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A
RF 7980043 VÍNCULO:1 - ANA CARLA COSTA L. FREITAS
EMEF JOAO XXIII
ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.161079127000000
A PARTIR DE 14/10/2015

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, dos servidores abaixo:

REG. FUNC./ VÍNC.	NOME	A PARTIR DE	E.H.
651.801.0/2	MARIA ANTONIA HERRERA FALCHI	04/12/2015	16.00
546.922.8/2	ANTONIO LUIZ GOMES DE JESUS	24/06/2015	16.68
555.551.5/1	VIVIANE AUGUSTO BONASSO	18/06/2015	16.68
612.618.9/1	VIRGINIA ROSA FERREIRA	24/06/2015	16.68
607.490.1/1	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	19/06/2015	16.69
608.014.6/2	NEUZA TAEÇO OINO	16/06/2015	16.69
608.272.6/2	DAYSE IRAI GOMES DOS REIS	18/06/2015	16.69
617.884.7/2	DARCY VIGNALI DA SILVA	15/10/2014	16.69
674.764.7/3	ROZENI APARECIDA DE ASSIS	19/06/2015	16.69
534.168.0/3	ROSELI DOS SANTOS	27/10/2015	16.70
552.930.1/2	REGIANE FERES	27/10/2015	16.70
581.953.9/3	VERA LUCIA ORTIZ DE GODOY	27/10/2015	16.70
592.924.5/1	ROSELI FIDELIS FABRO	20/10/2015	16.70
599.867.1/2	SUSI MEIRE DE BRITIS VALCA	26/10/2015	16.70
612.171.3/1	NIZE CARVALHO DA SILVA	21/10/2015	16.70
612.954.4/2	MARIA NAZARE SILVA HOLANDA A. DA SILVA	14/05/2015	16.70
566.362.8/2	MARILENE ALVES REBONATO	14/08/2015	16.71
597.059.8/1	ANA GILDA CROZARIOLLO FEHRE	14/07/2015	16.71
599.307.5/2	MARILSA MOREIRA DE SOUZA ALVES	14/08/2015	16.71
608.994.1/1	LUCIA DE FATIMA CAMARGO	11/11/2015	16.71
609.790.1/1	NAIR FERREIRA LIMA	04/11/2015	16.71
630.783.3/2	NEUZA MARIA ALVES WAJMAN	13/07/2015	16.71
536.467.1/2	EULALIA MARIA BARBOSA	11/05/2015	16.72
538.393.5/3	VERA LUCIA DOS SANTOS BORGES	27/05/2015	16.72
556.694.1/2	GISELIA MOREIRA DE ANDRADE	06/05/2015	16.72
559.314.0/2	MARIA EUNICE DOS SANTOS DE MORAES	23/09/2015	16.72
560.087.1/2	ALEXANDRE BARROS VETTORELLI	25/08/2015	16.72
561.061.3/2	DALVA DE ANGELO MACIEL	26/02/2015	16.72
567.006.3/2	PALMIRA BARBOSA DA SILVA	03/07/2015	16.72
598.761.0/2	AUDECI BEZERRA DA SILVA PATRIOTA	25/05/2015	16.72
599.117.0/3	MARIA DE LOURDES PEREZ	20/02/2015	16.72
606.739.5/1	MARIA APARECIDA PINTO RODRIGUES	14/07/2015	16.72
608.231.9/2	AURORA TREITEIRO GARCIA	11/05/2015	16.72
608.902.0/1	ELSA MARCONDES FERREIRA RAMOS	27/07/2015	16.72
642.512.7/2	JACIRA DOS SANTOS MOTA	21/07/2015	16.72
649.324.6/1	MARIA HELENA ALVES FERREIRA VIEIRA	24/02/2015	16.72
658.114.5/2	SONIA MARIA KAJIMOTO	01/04/2015	16.72
675.095.8/1	JOHANNA MARIA DUZIAK DA ROVARE	19/05/2015	16.72
677.015.1/1	PAULO EDUARDO DE ANDRADE	21/10/2013	16.72
681.486.7/2	MARIA JOSÉ EULALIA FIGUEIROA QUEIROZ	08/05/2015	16.72
738.865.9/2	ROSINEIA FONSECA DE SOUZA LEÃO	08/05/2015	16.72
746.416.9/1	ELIANA CORREA SANTOS	24/02/2015	16.72
770.692.8/1	LEILA MARIA DE LIMA JOVINO	25/05/2015	16.72
533.077.7/2	ELIANA DE CARVALHO RAVANELLI	03/09/2015	16.73
612.912.9/1	ANA CRISTINA FERNANDES FACIN	01/09/2015	16.73
527.628.4/2	IVONE ALVES PEREIRA	29/09/2015	16.74
560.413.3/2	FRANCIENE DE CASSIA ZANARDO MARONI	02/09/2015	16.74
564.975.7/2	MIRIAN FERREIRA BONFIM	29/07/2015	16.74
565.555.2/2	MARIA GONÇALVES DE MELO SILVA	09/09/2015	16.74
584.123.2/3	VALDINEIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	09/09/2015	16.74
606.655.1/2	GLADIS MARY ALVES MAIA	25/09/2015	16.74
607.319.1/3	MARLENE PEREIRA DA SILVA CARREIRO	02/09/2015	16.74
608.514.8/2	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	02/09/2015	16.74
660.485.4/1	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	02/09/2015	16.74
686.291.8/2	LUIZA APARECIDA MARTINS	03/08/2015	16.74
576.784.9/4	TERCÍLIA DE CASSIA PINTO	25/05/2015	16.75
595.152.6/2	CLAUDETE DE OLIVEIRA RAMOS	02/07/2015	16.75
606.623.2/2	ANTONIO PORTELLA DA CRUZ	13/05/2015	16.75
677.961.1/1	ELIETE DOMINGUES DELFINO	27/05/2015	16.75
523.417.4/2	FERNANDO FERNANDES LAGOAS	25/08/2015	16.76
527.882.1/3	NELSON LUIZ DA SILVA ARAUJO	09/04/2015	16.76
587.364.9/2	MARCIA DE OLIVEIRA MOTTA PESSOA	01/06/2015	16.76
609.230.6/1	SUELY REGINA DINIA GOMES	21/06/2015	16.76
623.015.6/1	MARIA APARECIDA RAMOS S. RODRIGUES	01/04/2015	16.76
638.555.9/1	MAGALI GONÇALVES BAPTISTA	18/05/2015	16.76
777.094.4/1	EDNA JERONIMO DE A. RODRIGUES PINTO	30/03/2015	16.76
562.819.9/2	ADENI DIAS DOS SANTOS	20/09/2015	16.77
567.375.5/2	JURACY MAURICIO FONTES	03/09/2015	16.77
568.638.5/1	FRANCISCO DE ASSIS S. COUTINHO SOBRINHO	25/09/2015	16.77
576.901.9/3	INALVA PINTO SANTOS	20/09/2015	16.77
577.789.5/4	NINFA SOARES BARRUECO	11/06/2015	16.77
588.696.1/4	LIDIA FERREIRA CHELES ARAUJO	23/09/2015	16.77
607.675.1/1	GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/09/2015	16.77
615.925.7/1	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	15/09/2015	16.77
656.356.2/2	DENISE LEAL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	15/06/2015	16.77
656.408.9/1	DORALICE DA SILVA ANNIBAL	08/04/2015	16.77
666.245.5/1	ERINEU RODRIGUES	24/03/2015	16.77
722.754.0/2	ANTONIO ELINO SOUZA EUFRASINO	10/06/2015	16.77
745.095.8/1	SALETE GARCEZ GIRAÔ	25/06/2015	16.77
561.315.9/2	ELIANA APARECIDA SILVA DUARTE	21/09/2015	16.78
568.446.3/2	LIDIA BEZERRA DA COSTA LIMA	18/06/2015	16.78
595.012.1/2	ELEUCIA VILEIRA	03/08/2015	16.78
565.891.8/2	ISABEL SILVA CORDEIRO	07/08/2015	16.79
636.926.0/2	GERONIMO BARBOSA DE CARVALHO	19/08/2015	16.79
638.216.9/1	MARCOS MULLER	04/08/2015	16.79
648.659.2/1	DAMIANA AUGUSTO DIAS	01/09/2015	16.79
676.439.8/1	MARIA APARECIDA P. C. CAMPOS	24/08/2015	16.79
714.204.8/1	FATIMA REGINA DE LIMA	12/08/2015	16.79
520.108.0/3	MARIA LUCIA XAVIER	03/11/2015	16.80
583.494.5/2	KIRIAKI LASKARIS BIGIDO	27/10/2015	16.80
590.793.4/2	CLEIDE RIBEIRO RAMOS RODRIGUES	05/11/2015	16.80
597.473.9/2	TANIA REGINA FERNANDES	04/11/2015	16.80
599.724.1/2	MARIA DE LOURDES BORDIGNON DE MELLO	12/11/2015	16.80
603.294.0/2	NEILI CORREA DE CARVALHO SILVA	03/11/2015	16.80
607.481.2/1	APARECIDA CASSIANO DA SILVA FERREIRA	05/11/2015	16.80
777.113.4/1	ELISETE FAVARO PEREIRA DA SILVA SOUSA	03/11/2015	16.80

INDEFERIDOS

Indefiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

REG. FUNC./ VÍNC.	NOME	E.H.
539.397.3/2	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	16.72
544.034.3/2	FATIMA IVONE PEREIRA DA SILVA	16.72
576.400.9/2	SOFIA MADALENA TSAKERIDIS	16.74
577.141.2/2	SONIA REGINA NEVES OLIVEIRA	16.72
588.953.7/2	MARIA CRISTINA DA SILVA	16.75
590.013.1/2	EDILANE JERONIMO SCAPUCIM	16.80
602.605.2/2	MAGALI MARIA BARROS	16.80
607.673.4/1	INALDA GOMES DE ARAUJO SILVA	16.71
608.328.5/2	ELIZETE DE SOUZA ALMEIDA	16.75
608.627.6/3	MARLENE QUEIROZ DE SANTANA SANTOS	16.72
608.832.5/2	SONIA PEREIRA DA COSTA	16.75
611.156.4/1	IRACY RODRIGUES DA CUNHA	16.74
620.172.5/1	ANA PAULA SOARES VASSALLO	16.71
676.783.4/1	CLAUDIA RODRIGUES DE ARRUDA FERES	16.72
690.363.1/1	REGINA CELIA FERNANDES DA COSTA PERPETUO	16.77
736.918.2/2	APARECIDA BASTOS	16.79
794.688.1/1	MARISA HELENA TECIANO HASSEGAWA	16.80
TID 13864165 – RF 553.697.9/2 – JOSETE DA GRAÇA DA FONTOURA RIBEIRO – 16.74 – Tendo em vista que a solicitação inicial está sendo tratada através do TID nº 13392413, resta o presente prejudicado em sua tramitação.		

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/05/2015, PÁGINA 39, REFERENTE A:

TID 14174565 – RF 673.810.9/1 – ANA APARECIDA DA SILVA – 16.79 – À vista das informações constantes no presente, TORNO SEM EFEITO o despacho de deferimento do Abono de Permanência, concedido a partir de 18/11/2014, em nome da Sra. ANA APARECIDA DA SILVA, RF 673.810.9/1; tendo em vista a desistência expressa pela requerente, às fls. 20.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79.

SME

REG. FUNC./ VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
466.299.7/4	ROSA DE JESUS SILVA	4º	03/09/2015	160130000000010
795.012.8/1	MARIA ALICE MACHADO DA SILVEIRA	1º	24/11/2015	160100000000000

DRE-PE

REG. FUNC./ VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
565.881.1/2	FRANCISCA TEMOTE DO SANTOS	6º	07/10/2015	161074105000000
607.661.1/1	MARCIA LUIZA DA SILVA BORGES	5º	19/10/2015	161074120000000
607.667.0/1	MARA NEIDE DOS SANTOS	5º	30/11/2015	161074106000000
617.248.2/1	NADIA ALVES DOS SANTOS	5º	30/11/2015	161074140000000
669.114.5/2	CLAYTON LOURENCO	3º	03/10/2014	161074161000000
690.986.8/1	SONIA MARIA MOREIRA DA COSTA	3º	10/11/2015	161074220000000
695.374.3/2	ADMILSON SOARES FERREIRA	3º	05/12/2015	161074171000000
695.660.2/1	MARCIA CAMPOS VASCONCELOS	3º	27/07/2015	161074111000000
748.054.7/1	RUTE MENINEL GARRIDO RODRIGUES	2º	01/11/2015	161074510000100
784.176.1/1	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	1º	08/01/2015	161074204000000
790.740.1/1	KARINA RODRIGUES DE LIMA FEITOR	1º	29/05/2015	161074192000000
790.834.2/1	KELI CRISTINA RAMOS ROCHA	1º	28/05/2015	161074111000000
795.242.2/1	ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA	1º	29/11/2015	161074204000000

DRE-CS

REG.FUNC./ VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
609.344.2/1	CREMILDA COSTA MENEZES	5º	15/11/2015	161075111000000
695.063.9/2	MARIA MARGARETE DA SILVA	1º	01/09/2015	161075188000000
720.916.9/3	ANA PAULA SANTOS MESSIAS	1º	22/06/2015	161075151000000
732.282.8/1	WALDIRIA RODRIGUES DA LUZ	6º	05/12/2015	161075137000000
793.555.2/1	MIRIAM MENDES DE OLIVEIRA LOPES	1º	18/09/2015	161075147000000
793.755.5/1	LUCIANA DOMIGUES CAVALCANTE OLIVEIRA	1º	31/08/2015	161075540000200
793.762.8/1	MARLI CERQUEIRA SANTANA	1º	17/11/2015	161075131000000
794.017.3/1	MARCIA LUCIA DE SOUSA	1º	01/10/2015	161075127000000
794.684.8/1	MARCELA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	1º	20/09/2015	161075134000000
794.939.1/1	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	1º	08/11/2015	161075189000000
795.271.6/1	ANDREA APARECIDA GALINDO MIRANDA	1º	04/11/2015	161075134000000
795.250.3/1	LILIAN CORREA DE MENDES	1º	06/11/2015	161075100003000